

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2003

AJUSTE III

1- RELAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PARA INSTRUÇÃO DE ACORDO COM O ART. 6º DA IN nº 04, DE 01/09/2005. (GRUPO I)

1.1 – 1ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS DE MAIOR MATERIALIDADE (ACIMA DE 1% DA DESPESA REALIZADA TOTAL DO ESTADO) POR ORDEM DECRESCENTE (Art. 6º, IN nº 04/2005):

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
2ª	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03316/2004-2	Instruída
2ª	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	03315/2004-0	Instruída
3ª	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03492/2004-0	Instruída
3ª	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	03637/2004-0	Instruída
4ª	SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	02560/2004-8	Instruída
4ª	SECRETARIA DA FAZENDA	03343/2004-5	Instruída
5ª	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03338/2004-1	Instruída
5ª	FUNDO DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. MAGISTÉRIO	02625/2004-0	Instruída
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02354/2004-5	Instruída
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	02713/2004-7	Instruída
9ª	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	03198/2004-0	Instruída
9ª	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01119/2004-1	Instruída
9ª	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01496/2004-9	Instruída

1.2 – 2ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS ESCOLHIDAS POR SORTEIO (§ 1º do art. 6º da IN nº 04/2005):

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
4ª	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	01570/2004-6	Julgada regular
5ª	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	02646/2004-7	Instruída
6ª	FUNDO DE FINAN. DE MICRO, PEQ. E MÉDIAS EMPRESAS	04779/2004-3	Julgada regular

2 – DAS CONTAS ANUAIS DIFERIDAS (GRUPO II)

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
3ª	COMPANHIA DE INTEGRACAO PORTUARIA DO CEARA	00843/2004-0	Julgada regular
3ª	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	04738/2004-0	Em instrução
4ª	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO	02021/2004-0	Julgada regular
6ª	FUNDO ESTADUAL DE IRRIGACAO	03663/2004-1	Julgada regular
6ª	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A	03320/2004-4	Julgada regular
6ª	EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC. E EXT. RURAL DO CEARA	03331/2004-9	Julgada regular
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	04909/2004-1	Julgada regular
6ª	FUNDO DE DESEN. URBANO DO ESTADO DO CEARA	03811/2004-1	Julgada regular
6ª	FUNDO ROTATIVO DA TERRA	03310/2004-1	Julgada regular
6ª	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	05607/2004-1	Julgada regular
6ª	SECRETARIA DO TURISMO	02367/2004-3	Julgada regular
9ª	FUNDO DE PREVIDENCIA PARLAMENTAR	04818/2004-9	Julgada regular
9ª	FUNDO ESP. DE ADM. E MANUT. DOS COLEGIOS MILITARES	05503/2004-0	Julgada regular
9ª	FUNDO ESP. DE REPAR. E MOD. DO PODER JUDICIARIO	03496/2004-8	Julgada regular

3 – DAS CONTAS ANUAIS REDIMENSIONADAS PELO AJUSTE II P/ INSTRUÇÃO NO PERÍODO DE ABRIL À JUNHO/2006

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	CRONOGRAMA	SITUAÇÃO
5ª	SEDUC	03338/2004-1	03/04 à 30/04/2006	Instruída
5ª	FUNDEF	02625/2004-0	03/04 à 30/04/2006	Instruída
5ª	SEJUV	02646/2004-7	03/04 à 30/04/2006	Instruída
5ª	FUNECE	03611/2004-4	15/05 à 15/06/2006	Não Instruída
5ª	UVA	03624/2004-2	15/04 à 15/05/2006	Não Instruída
6ª	SEAGRI	02823/2005-0	01/06 à 30/06/2006	Não Instruída
6ª	CODECE	03345/2004-9	02/05 à 31/05/2006	Instruída
6ª	SDLR	03810/2004-0	03/04 à 30/04/2006	Não Instruída
9ª	FESPOM	03373/2004-3	01/06 à 30/06/2006	Instruída

4 – DAS CONTAS ANUAIS AJUSTADAS (§ 2º DO ART. 6ª DA IN Nº 04/2005)

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
4ª	Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Estado	03615/2004-1	Reg. c/ ressalva
5ª	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico	02389/2004-2	Instruída
5ª	Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos	01397/2004-7	Instruída
5ª	Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará	03312/2004-5	Instruída
5ª	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial	01871/2004-9	Instruída
5ª	Secretaria da Cultura e Desporto	03740/2004-4	Instruída
5ª	Universidade Regional do Cariri	03334/2004-4	Não Instruída
6ª	Casa Militar	03006/2004-9	Instruída
6ª	Gabinete do Governador	03301/2004-0	Instruída
6ª	Gabinete do Vice-governador	01967/2004-0	Instruída
6ª	Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará	01480/2004-5	Instruída
6ª	Junta Comercial do Ceará	03330/2004-7	Instruída
6ª	Secretaria da Agricultura e Pecuária	03634/2004-5	Instruída
6ª	Secretaria do Governo	03150/2004-5	Instruída
9ª	Fundo Especial de Reap. dos Órgãos Seg. Pública	03127/2004-0	Julgada Regular

5 – DAS CONTAS ANUAIS SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, SOLICITADAS PELO TRIBUNAL EM 2006 (APÓS A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA)

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
5ª	Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude	00915/2006-1	Não Instruída
6ª	Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana	00944/2006-8	Não Instruída

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ICE	PROCESSO	ÓRG/FUND/ENTIDADE	PERÍODO DE INSTRUÇÃO
5ª	00915/2006-1	FUNDEJ	09 DE AGOSTO a 30 DE AGOSTO DE 2006
5ª	03611/2004-4	FUNECE	11 DE AGOSTO a 30 DE SETEMBRO DE 2006
5ª	03334/2004-4	URCA	1º DE NOVEMBRO a 30 DE NOVEMBRO DE 2006
5ª	03624/2004-2	UVA	02 DE OUTUBRO a 30 DE NOVEMBRO DE 2006
6ª	02823/2005-0	SEAGRI	16 DE OUTUBRO a 24 DE NOVEMBRO DE 2007
6ª	03810/2004-0	SDLR	1º DE JULHO a 30 DE AGOSTO DE 2006
6ª	00944/2006-8	FDM	21 DE AGOSTO a 31 DE AGOSTO DE 2006

7 – JUSTIFICATIVAS DO AJUSTE

Em obediência ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 04/2005, aprovada pelo Pleno em 01/09/2005 e publicada no DOE de 26/09/2005, a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo comunica ao Conselheiro Presidente, as razões pelas quais as contas anuais constantes dos itens 3 e 4, ainda não instruídas, foram redimensionadas e do item 5 passaram a compor o cronograma de execução, para serem devidamente instruídas até dezembro/2006.

Há necessidade de novo ajuste para algumas das contas que já foram objeto de alteração no Ajuste II, aprovado em 13/03/2006, visto que não foi possível sua conclusão dentro do prazo ali estabelecido, conforme item 3 precedente. Trata-se dos Processos nºs 03611/2004-4, 03624/2004-2, 02823/2005-0 e 03810/2004-0, referentes às prestações de contas da FUNECE, UVA, SEAGRI e SDLR. A motivação que ensejou a modificação no cronograma é a mesma apontada no ajuste anterior, qual seja, a carência de pessoal, que se agrava na 5ª Inspeção em virtude de se encontrar sob sua alçada a fiscalização de órgãos/entidades/fundos que movimentam um expressivo volume de recursos, tais como a Secretaria da Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Ademais, a FUNECE, UVA e SDLR possuem processos correlatos de representação, nºs 01232/2005-4, 00541/2003-9 e 05497/2005, respectivamente, em que foram apurados indícios de irregularidades com reflexo nas prestações de contas do exercício de 2003 daqueles órgãos/entidades, conforme já realizado no ajuste II do Plano, ainda não concluídos.

O Processo de prestação de contas da Universidade Regional do Cariri – URCA (nº 03334/2004-4), arrolada no item 4, deixou de ser originariamente incluído no Plano de Auditoria em virtude de sua instrução já ter sido iniciada à época de sua concepção pela Coordenadoria, conforme mandamento insculpido no § 2º do art. 6º da citada IN nº 04/2005. No entanto, aliada à necessidade de deslocamento ao município do Crato para realização de inspeção *in loco*, o servidor incumbido da análise do referido processo ausentou-se por motivo de licença, não sendo ainda possível a conclusão do relatório.

Por último, a inclusão dos Processos nºs 00915/2006-1 e 00944/2006-8, referentes às prestações de contas do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude e do

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana, indicados no item 5 do presente ajuste, justifica-se pelo fato desta Coordenadoria ter detectado que alguns Fundos Estaduais, criados por lei mas sem movimentação orçamentário-financeira, por esse motivo deixaram de enviar prestação de contas, referentes ao exercício de 2003. Mas, em face do dever legal deste Tribunal em dar baixa na responsabilidade dos gestores legalmente investidos nesta condição, foi solicitada mediante ofício da Presidência, ainda que tardiamente, a remessa das respectivas prestações de contas.

Isto posto, a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, submete à consideração superior o presente ajuste ao Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2003, consubstanciado no item 6, a fim de que sejam autorizadas as modificações ora propostas.

Elaborado pela Coordenadoria das Unidades de Controle Externo. Em 30/06/2006

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Coordenadora das Unidades de Controle Externo

Aprovo. Em ___/___/___

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Presidente